



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 114/2016

CONTRATO INICIAL N° 94/2.015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade n° 6.945.804 e do CPF/MF n° 540.466.708-78.

CONTRATADO: João Airton Hermínio, portador da cédula de identidade R.G. n° 11.065.145 e CPF/MF n° 029.443.138-19, residente a Avenida Campos Salle n° 668, nesta cidade, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB N° 03/2.015, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/12/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Permissão de uso remunerado, com a finalidade de nele explorar o ramo de comércio ou prestação de serviço, nos imóveis, conforme segue:

Cantina, localizada no Centro Esportivo (Campo de Malha e Bocha) localizado Rua Vereador Miyashita Tiuiti, esquina com a Rua Shigueo Shimomura, Lote n°. 01, 02, 05, 07 e 08 da Quadra n°. 92. (Área 15,60 m2)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo n° 453/2016 de 28/12/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 30 de Dezembro de 2016 com encerramento em 29 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor mensal de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 28 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

Contratada – João Airton Hermínio

CPF: 029.443.138-19

RG: 11.065.145

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: João Airton Hermínio, R.G. nº 11.065.145 e CPF/MF nº 029.443.138-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 94/2015 (Aditamento nº 114/2016)

OBJETO: Permissão de uso remunerado, com a finalidade de nele explorar o ramo de comércio.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 28 de Dezembro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: João Airton Hermínio – Locatário

E-mail institucional: so_marry@hotmail.com

E-mail pessoal: so_marry@hotmail.com

Assinatura: _____